CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 05

PARECER Nº 156/2025

Projeto de Lei nº 126/2025

De autoria do Vereador Samuel Carlos de Souza, o anexo Projeto de Lei ***Institui a "Semana da Construção Civil" no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.***

A proposta de lei se encontra devidamente acompanhada de justificativa, fls. 04.

É o relatório.

PARECER

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 12), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 49, I), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.

A Câmara tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber.

Em relação à iniciativa, a matéria é concorrente, consoante dispõe o art. 58, da Lei Orgânica, e não se insere nos casos de iniciativa privativa do Executivo.

Conforme se vê do Projeto de Lei que ora se analisa, pretende-se instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a *"Semana da Construção Civil", com a finalidade de homenagear e valorizar os profissionais que atuam em um dos setores mais importantes da economia e do desenvolvimento urbano do país*, conforme consta da justificativa de fls. 04.

A instituição de datas rememorativas é atribuição típica da competência legislativa municipal e, via de regra, tal atribuição se materializa com a inclusão de data em calendário oficial de eventos da cidade, mediante designação do dia ou semana via projeto de lei, conforme se vê da matéria analisada.

A proposta apresentada, em princípio, não possui vícios que impeçam sua tramitação regimental.

Cumpre ressaltar que inexiste óbice para a mera inclusão da data no calendário oficial por iniciativa legislativa parlamentar, frisando-se, no entanto, sobre a

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36.400-067 - (31) 3769-8100 / 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

Fls 06

impossibilidade de imposição de deveres ou atribuições específicas direcionadas ao Poder Executivo.

Ante o exposto, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

CONCLUSÃO

Além da Comissão de Legislação e Justiça, devem ser ouvidas, também, as Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural; e de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos.

QUORUM

Maioria simples dos Vereadores (art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno).

TURNOS DE VOTAÇÃO

O Projeto deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação (art. 223, do Regimento Interno).

S.m.j., é o Parecer, sob censura.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÊLES
– Procuradora do Legislativo–
– OAB/MG 81.681 –

LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA
– Analista Jurídico –

/GCT/

Comunicado nº 209/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Arlindo Rezende Fonseca e Simone do Carmo Silva, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 117/2025	Dá denominação ao Espaço Público situado em Joaquim Murtinho de Praça Margarida Rocha Silva, e acrescenta o inciso V, do §14, pertencente ao art. 5º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que Estabelece o Abairramento e as Regiões do Município de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Roger Diêgo Evangelista
PROJETO DE LEI 121/2025	Institui, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete - MG a "Semana Municipal da Conscientização da Reciclagem e do Consumo Consciente" e dá outras providências.	Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida
PROJETO DE LEI 122/2025	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o Afromineiridades.	Vereadora Simone do Carmo Silva
PROJETO DE LEI 124/2025	Institui o "Dia do Soldador" no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências".	Vereador Samuel Carlos de Souza
PROJETO DE LEI 125/2025	Institui o "Dia do Metalúrgico" no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências".	Vereador Samuel Carlos de Souza
PROJETO DE LEI 126/2025	Institui a "Semana da Construção Civil" no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Samuel Carlos de Souza

Gilcinéa de Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681